

DME Poços de Caldas Participações S.A.- DME

*Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2015 e de 2014  
e relatório dos auditores independentes*

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	3
Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações de resultados.....	7
Demonstrações de resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – Consolidada.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da  
DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (Companhia ou Controladora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria, que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia mantém participação indireta por meio da controlada direta DME Energética S.A. - DMEE, no Consórcio Empresarial Pai Querê. As demonstrações contábeis de referido consórcio não foram submetidas a auditoria ou revisão, por nós ou por outros auditores. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de R\$ 3.755 mil, mantido em 31 de dezembro de 2015 na conta Investimentos, no Ativo não Circulante da Companhia e de sua controlada direta DME Energética S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a controlada direta DME Energética S.A. - DMEE, participa com 10,0877% na investida SEFAC - Serra do Facão Energia S.A. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da SEFAC – Serra do Facão Energia S.A., emitido por outros auditores, conteve a seguinte ressalva: “A Companhia registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público – UBP, de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2015. O registro contábil ora descrito, estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. De acordo com as orientações do OCPC 05 – Contratos de Concessão e considerando as características do contrato de concessão da Companhia, entendemos se tratar de um contrato não executório, que requeira que o registro da obrigação do UBP em contrapartida ao ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2015, o saldo do ativo intangível (direito de concessão) está a maior em R\$ 433.087 mil (em 31 de dezembro de 2014 os saldos de obrigações a pagar e do ativo intangível estavam a menor em R\$ 1.436.554 mil e R\$ 982.764 mil, respectivamente), os impostos diferidos ativos está a menor em R\$ 147.250 mil (R\$ 154.289 mil em 31 de dezembro de 2014), o patrimônio líquido está a maior em R\$ 285.837 mil (R\$ 299.501 mil em 31 de dezembro de 2014) e o prejuízo do exercício está a maior em R\$ 13.664 mil (R\$ 58.714 mil em 31 de dezembro de 2014), líquidos dos efeitos tributários.” Tendo em vista a falta de registro dos montantes acima mencionados pela coligada SEFAC – Serra do Facão Energia S.A., as demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada, em 31 de dezembro de 2015, não contemplam os ajustes correspondentes a parcela de sua participação dos referidos valores.

### **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfases**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26, a controlada direta DME Distribuição S.A. – DMED, procede anualmente a avaliação atuarial do plano de Benefício Definido por ela patrocinado junto a SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, em conformidade com o previsto no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. A avaliação atuarial realizada indica que o Superávit apurado em referido plano é proveniente do excesso de contribuições por parte da patrocinadora e por esse motivo deve ser revertido em sua integralidade em favor da Companhia. Tendo em vista os estudos atuariais realizados, a Companhia e sua controlada direta DMED reconheceram contabilmente em 31 de dezembro de 2013 o valor do superávit, cujo montante era de R\$ 8.970. Para 31 de dezembro de 2015, a avaliação atuarial estabeleceu que o valor a ser reconhecido contabilmente pela patrocinadora deveria corresponder, somente, a proporção de 50% do superávit apurado, até que haja manifestação favorável da PREVIC, gerando assim, um ajuste no valor anteriormente reconhecido, resultando em um saldo, naquela data, de R\$ 3.910. A realização deste valor depende de homologação e aprovação final do processo encaminhado pela controlada direta DMED à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 21 de novembro de 2012.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento dos seguintes tributos e contribuições: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS relativos aos anos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Embora o risco de perda tenha sido considerado possível e remoto por seus assessores jurídicos, em exercícios anteriores a Companhia e sua controlada direta DMED, de forma conservadora, reconheceram contabilmente provisão para contingências de referido auto de infração, no montante de R\$ 95.190. Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável a controlada direta DMED, foi efetuada reversão de parte do valor provisionado, no montante de R\$ 77.331 mil, valor este, reconhecido no resultado do exercício de 2014, sendo que a controlada DMED mantém provisionado em seus registros contábeis pelos seus valores históricos, o montante de R\$ 15.940 mil, até que se conheça o desfecho dos Autos de Infração de 2007, 2008, 2009 e janeiro a abril de 2010.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, a controlada direta DME Energética S.A. – DMEE é ré em um processo cível judicial, em trâmite na segunda vara cível da Comarca de Poços de Caldas, em que a autora alega ter pactuado um contrato de compra e venda de energia elétrica, para o período compreendido entre janeiro de 2008 e dezembro de 2014, sem a entrega do objeto contratado, cujo valor atualizado é de R\$ 3.246 mil. A Companhia juntamente com sua controlada direta DMEE e seus assessores jurídicos entendem que não há um acordo formal entre as partes e em razão do estágio em que o processo se encontra, o risco de perda do processo é considerado possível e os valores desta ação não podem ser determinados com razoável segurança. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 03, as demonstrações contábeis da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, as práticas contábeis adotadas no Brasil diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, as quais requerem que referidos investimentos sejam avaliados pelo custo ou valor justo. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Maringá - PR, 04 de março de 2016

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2



Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
**Demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro**  
**(Em milhares de Reais)**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	869	3.665	212.287	203.939	Fornecedores (Nota 14)	110	6	14.567	8.874
Consumidores, concessionárias e permissionárias (Nota 6)	-	-	41.689	39.513	Folha de pagamento	13	29	528	298
Tributos e contribuições sociais compensáveis	5.722	4.883	8.180	7.079	Credores diversos (Nota 15)	-	-	5.635	6.632
Imposto de renda a recuperar	-	-	1.369	3.821	Encargos regulatórios (Nota 16)	-	-	2.995	458
Ativo financeiro a receber - MP 579/12	-	-	-	155	Pesquisa e desenvolvimento	-	-	2.275	2.128
Dividendos a receber (Nota 7)	7.781	7.513	-	-	Programa de eficiência energética	-	-	3.768	3.272
Serviços em curso	-	-	679	436	Tributos e contribuições sociais (Nota 17)	117	50	8.367	3.322
Estoque	-	-	2.895	1.796	Uso do bem público - CESAP (Nota 18)	-	-	7.630	9.622
Despesas pagas antecipadamente	-	-	333	249	Obrigações estimadas	19	18	3.081	2.576
Ativos financeiros setoriais (Nota 30)	-	-	34.292	16.592	Passivos financeiros setoriais (Nota 30)	-	-	9.446	12.495
Depósitos judiciais e cauções (Nota 13)	-	-	2.822	-	Dividendos propostos (Nota 20)	6.527	6.875	6.527	6.875
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	4.067	1.735	Outros passivos circulantes	5	5	69	403
Outros ativos circulantes (Nota 9)	-	-	10.250	7.570					
	14.372	16.060	318.863	282.884		6.791	6.982	64.889	56.955
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Títulos de crédito a receber	-	-	694	840	Provisões (Nota 19)	-	-	23.398	25.285
Ativo financeiro indenizável (concessão) (Nota 8)	-	-	3.455	119.228	Outros	-	-	1.330	1.110
Cauções e depósitos vinculados (Nota 13)	-	-	5.112	4.782	Uso do bem público - CESAP (Nota 18)	-	-	155.251	136.362
Superávit - plano de benefício definido	-	-	3.910	4.203					
Diferimento revisão tarifária (Nota 30)	-	-	-	12.851				179.980	162.757
Tributos e contribuições sociais compensáveis	-	-	41	28					
Outros créditos	-	-	5.314	36	<b>Patrimônio líquido (Nota 20)</b>				
	-	-	18.526	141.968	Capital social	455.708	455.708	455.708	455.708
					<b>Reserva de lucros</b>				
Investimentos (Nota 10)	564.500	567.116	112.516	119.302	Reserva legal	11.666	10.291	11.666	10.291
Imobilizado (Nota 11)	6.569	6.603	161.801	154.661	Reserva de lucros	104.751	109.922	104.751	109.922
Intangível (Nota 12)	3	-	211.816	103.696	Dividendos adicionais propostos	6.527	6.875	6.527	6.875
	571.071	573.719	504.658	519.627		578.653	582.797	578.653	582.797
<b>Total do ativo</b>	<b>585.443</b>	<b>589.779</b>	<b>823.521</b>	<b>802.511</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>585.443</b>	<b>589.779</b>	<b>823.521</b>	<b>802.511</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2015 e de 2014*

**Demonstrações de resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ações)**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receita operacional líquida (Nota 21)	-	250	193.016	198.760
Custo dos serviços prestados (Nota 25)	-	-	(119.285)	(128.615)
<b>Lucro bruto</b>	<b>-</b>	<b>250</b>	<b>73.731</b>	<b>70.146</b>
<b>Despesas operacionais (Nota 25)</b>				
Despesas com vendas	-	-	(864)	(745)
Despesas gerais e administrativas	(1.617)	(1.498)	(21.987)	(29.796)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.991)	(1.478)	(6.218)	64.311
	<u>(4.607)</u>	<u>(2.976)</u>	<u>(29.069)</u>	<u>33.771</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(4.607)	(2.726)	44.661	103.917
Resultado de participações societárias (Nota 10)	32.762	113.035	(9.487)	1.981
Receitas e despesas financeiras líquidas (Nota 22)	(527)	68	3.867	9.021
Resultado antes dos impostos	27.626	110.377	39.040	114.919
Contribuição social (Nota 23)	(44)	(11)	(3.078)	(1.220)
Imposto de renda (Nota 23)	(98)	(18)	(8.478)	(3.351)
Lucro líquido do exercício	27.484	110.348	27.484	110.348
Quantidades de ações:				
Ordinárias	490.708.308	490.708.308	490.708.308	490.708.308
Lucro líquido por ação	<u>0,05</u>	<u>0,05</u>	<u>0,05</u>	<u>0,05</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2015 e de 2014*

**Demonstrações de resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Em milhares de Reais)**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Resultados do exercício</b>	27.484	110.348
<b>Resultados abrangentes</b>		
(Perdas) Ganhos atuariais de plano de benefícios definido	(1.429)	(119)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	<u>486</u>	<u>41</u>
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>26.541</u>	<u>110.269</u>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>		
Acionistas controladores	-	-
Acionistas não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><b>26.541</b></u>	<u><b>110.269</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013 (Reapresentado)</b>	<b>455.708</b>	<b>4.774</b>	<b>18.196</b>	<b>8.628</b>	-	<b>487.306</b>
Resultados abrangentes	-	-	(119)	-	-	(119)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	(8.966)	-	-	(8.966)
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos (nota 20)	-	-	8.628	-	-	8.628
Lucro do exercício	-	-	-	-	110.348	110.348
Remuneração das imobilizações em curso	-	-	1.103	-	-	1.103
Dividendos adicionais propostos aprovados	-	-	-	(8.628)	-	(8.628)
Destinação do resultado:						-
Reserva legal (nota 20)	-	5.517	-	-	(5.517)	-
Reserva lucros	-	-	91.081	-	(91.081)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20)	-	-	-	-	(6.875)	(6.875)
Dividendos adicionais propostos 2014 (nota 20)	-	-	-	6.875	(6.875)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>455.708</b>	<b>10.291</b>	<b>109.923</b>	<b>6.875</b>	-	<b>582.797</b>
Resultados abrangentes	-	-	(1.429)	-	-	(1.429)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	(10.035)	-	-	(10.035)
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos (nota 20)	-	-	6.875	-	-	6.875
Lucro do exercício	-	-	-	-	27.484	27.484
Remuneração das imobilizações em curso	-	-	936	-	-	936
Recursos das Consorciadas - CESAP	-	-	(14)	-	-	(14)
Dividendos adicionais propostos e complementares aprovados	-	-	(14.560)	(6.875)	-	(21.435)
Destinação do resultado:						-
Reserva legal (nota 20)	-	1.374	-	-	(1.374)	-
Reserva lucros	-	-	13.055	-	(13.055)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20)	-	-	-	-	(6.527)	(6.527)
Dividendos adicionais propostos 2015 (nota 20)	-	-	-	6.527	(6.527)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>455.708</b>	<b>11.665</b>	<b>104.750</b>	<b>6.527</b>	-	<b>578.653</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Patrimônio líquido dos sócios da controladora	Participação dos não controladores no PL das controladas	Patrimônio líquido consolidado
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013 (Reapresentado)</b>	<b>455.708</b>	<b>4.774</b>	<b>18.196</b>	-	<b>8.628</b>	<b>487.306</b>	-	<b>487.306</b>
Resultados abrangentes	-	-	(119)	-	-	(119)	-	(119)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	(8.966)	-	-	(8.966)	-	(8.966)
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos (nota 20)	-	-	8.628	-	-	8.628	-	8.628
Lucro do exercício	-	-	-	110.348	-	110.348	-	110.348
Remuneração das imobilizações em curso	-	-	1.103	-	-	1.103	-	1.103
Dividendos adicionais propostos aprovados	-	-	-	-	(8.628)	(8.628)	-	(8.628)
Destinação do resultado:								
Reserva legal (nota 20)	-	5.517	-	(5.517)	-	-	-	-
Reserva lucros	-	-	91.081	(91.081)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20)	-	-	-	(6.875)	-	(6.875)	-	(6.875)
Dividendos adicionais propostos 2014 (nota 20)	-	-	-	(6.875)	6.875	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>455.708</b>	<b>10.291</b>	<b>109.923</b>	-	<b>6.875</b>	<b>582.797</b>	-	<b>582.797</b>
Resultados abrangentes	-	-	(1.429)	-	-	(1.429)	-	(1.429)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	(10.035)	-	-	(10.035)	-	(10.035)
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos (nota 20)	-	-	6.875	-	-	6.875	-	6.875
Lucro do exercício	-	-	-	27.484	-	27.484	-	27.484
Remuneração das imobilizações em curso	-	-	936	-	-	936	-	936
Recursos das Consorciadas - CESAP	-	-	(14)	-	-	(14)	-	(14)
Dividendos adicionais propostos e complementares aprovados	-	-	(14.560)	-	(6.875)	(21.435)	-	(21.435)
Destinação do resultado:								
Reserva legal (nota 20)	-	1.374	-	(1.374)	-	-	-	-
Reserva lucros	-	-	13.055	(13.055)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20)	-	-	-	(6.527)	-	(6.527)	-	(6.527)
Dividendos adicionais propostos 2015 (nota 20)	-	-	-	(6.527)	6.527	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>455.708</b>	<b>11.665</b>	<b>104.750</b>	-	<b>6.527</b>	<b>578.653</b>	-	<b>578.653</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
**Demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**(Em milhares de Reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	27.484	110.348	27.484	110.348
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Resultado de participações societárias	(32.762)	(113.035)	9.487	(1.981)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	325	(465)
Depreciação e amortização	-	-	20.366	19.265
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	455	235	1.952	40.889
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	-	-	(1.887)	(77.502)
Resultado de despesas financeiras	-	-	16.897	3.324
	(4.823)	(2.452)	74.624	93.878
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>				
Consumidores e revendedores	-	-	556	(18.673)
Serviços em curso	-	-	(243)	1.129
Estoque	-	-	(999)	(196)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	115.927	(5.916)
Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A"	-	-	(20.749)	(4.096)
Superávit - Plano de Benefício Definido	-	-	293	4.767
Diferimento Revisão Tarifária	-	-	12.851	(12.851)
Subsídios Tarifários e Redução Tarifária Equilibrada	-	-	(2.332)	-
Demais ativos circulantes e não circulantes	6.055	3.454	(683)	(4.374)
	6.055	3.454	104.621	(40.210)
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>				
Fornecedores	-	-	3.581	4.703
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	-	-	250	26
Tributos e contribuições sociais	-	-	(14.919)	(5.878)
Taxas regulamentares	-	-	2.537	30
Imposto de Renda e Contribuição Social	(75)	(245)	958	372
Demais passivos circulantes e não circulantes	668	(2.900)	9.238	(2.679)
	593	(3.144)	1.645	(3.426)
<b>Caixa Oriundo das Operações</b>				
Imposto de Renda e contribuições sociais Pagos	142	28	4.461	(5.518)
	736	(3.116)	6.106	(8.944)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	1.967	(2.113)	185.352	44.724
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Adições no imobilizado e intangível	(424)	(4)	(137.578)	(48.555)
Juros sobre o capital próprio recebidos	13.100	10.575	13.100	10.575
Dividendos recebidos	26.846	8.771	28.238	11.595
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	39.522	19.342	(96.240)	(26.386)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Aumento de Capital	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(10.035)	(8.966)	(18.688)	(18.030)
Dividendos pagos	(35.185)	(17.256)	(62.030)	(26.027)
Operações com coligadas e controladas	-	-	(44)	(82)
Remuneração das imobilizações em curso	936	-	(0)	(1.102)
Recursos líquidos (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento	(44.284)	(26.222)	(80.762)	(45.241)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	(2.796)	(8.994)	8.348	(26.904)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
No fim do exercício	869	3.665	212.287	203.938
No início do exercício	3.665	12.659	203.939	230.842
<b>Diminuição/aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.796)	(8.994)	8.348	(26.904)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**1 Informações gerais**

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“DME”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, NIRE 3150021615-6, com sede na Rua Pernambuco, nº 265 - Centro, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

A Companhia atua como empresa *holding*, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME possui participação direta nas seguintes sociedades:

<b>Sociedades</b>	<b>Participação</b>
DME Distribuição S.A. - DMED	100%
DME Energética S.A. - DMEE	100%

A DME Distribuição S.A. - DMED (“DMED”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do art. 4º da Lei nº 9.074/95. Sob o aspecto societário, a DMED detém as seguintes participações diretas:

<b>Sociedades/consórcios</b>	<b>Participação</b>
Machadinho Energética S.A. - MAESA	3,2899%
Consórcio Machadinho	2,7326%

A controlada direta DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2015 uma quota de energia de 110.798 MWh.

A participação da controlada direta DMED na UHE Machadinho é de 3,2899%, a qual está registrada em seu ativo imobilizado desde 2013, devido a cisão total da MAESA – Machadinho Energética S/A, sociedade de propósito específico a qual foi constituída para viabilizar a construção e o financiamento da referida Usina.

Considerando que na controlada direta DMED a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 190.791 MWh.

A DME Energética S.A. - DMEE (“DMEE”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. Sob o aspecto societário, a DMEE detém as seguintes participações diretas:

<b>Sociedades/consórcios</b>	<b>Participação</b>
Energética Barra Grande S.A. - BAESA (*)	8,8189%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	10,0000%
Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC (***)	10,0877%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP	20,0000%

(\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Marta.

(\*\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

A partir do mês de abril de 2014, a concessão da Usina Antas I passou a ser de titularidade da controlada direta DMEE, conforme 1º Termo Aditivo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL.

A totalidade da geração da usina é destinada a 34 distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A controlada direta DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99.

## 2 Concessões

A controlada direta DMED é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, Minas Gerais. Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 – ANEEL, para distribuição de energia elétrica, celebrado entre a União e controlada direta DME Distribuição S/A – DMED, o qual formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015. Ademais, a controlada direta DMED é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, cuja energia elétrica gerada é destinada exclusivamente ao atendimento de seu mercado cativo:

<b>Usina</b>	<b>Rio</b>	<b>Capacidade instalada (Mw)</b>	<b>Término da outorga</b>
UHE Walther Rossi - Antas II	Antas	16,500	13/03/2029
MCH José Togni - Bortolan	Antas	0,715	Registro
PCH Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas	Antas	0,800	Registro
UHE Machadinho*	Pelotas	1.140	15/07/2032

(\*) Participação direta no Consórcio Machadinho, correspondente a 2,7326%.

Através da Portaria nº 629 de 03 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no processo administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo este a contar a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Em consonância com seu objetivo social, a controlada direta DMEE é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente:

<b>Usinas</b>	<b>Rio</b>	<b>Capacidade instalada (MW)</b>	<b>Término da outorga</b>
PCH Padre Carlos - Rolador	Lambari	7,80	03/05/2030
UHE Salto Pilão*	Itajaí	191,89	23/04/2037
UHE Pai Querê**	Pelotas	292,00	23/04/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	Antas	8,78	31/12/2042

(\*) Participação direta no Consórcio Empresarial Salto Pilão, correspondente a 20%;

(\*\*) Participação direta no Consórcio Empresarial Pai Querê, correspondente a 10%.

### **3 Apresentação das demonstrações financeiras**

#### **Base de preparação**

##### **a. Declaração de conformidade**

As presentes demonstrações financeiras incluem:

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR-GAAP).

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e resultado da companhia controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2016.

##### **b. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

##### **c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### **d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21.a - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 6 - Consumidores, concessionárias e permissionárias
- Nota 27 - Instrumentos Financeiros
- Nota 19 - Provisões

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 8 - Ativo financeiro disponível para venda (Ativo de Concessão)
- Nota 19 - Provisões
- Nota 23 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 26 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 30 - Conta de compensação da variação dos custos da “Parcela A”.

**e. Reconciliação de saldos contábeis originalmente publicados**

<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Publicado</b>	<b>Reclassificações</b>	<b>Reclassificado</b>
<b>Ativo Circulante (Consolidado)</b>			
(*) Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	1.735	1.735
(**) Outros ativos circulantes	9.305	(1.735)	7.570

(\*) Apresentação do saldo a receber referente subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada;

(\*\*) Segregação do saldos saldo a receber referente subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada originalmente publicado na rubrica de “Outros Créditos”.

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013.

Tais subsídios referem-se aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, os quais são homologados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica.

Em dezembro de 2015 a Companhia e sua controlada direta DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$ 1.335 mil para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis e R\$ 2.732 mil, totalizando R\$ 4.067 mil, referentes à redução das tarifas.

#### **4 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

##### **a. Base de consolidação**

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que deixar de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas foram consolidados integralmente.

Os saldos e transações entre empresas do grupo e quaisquer receitas e despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida.

A presente consolidação das demonstrações contábeis foi elaborada com o objetivo de fornecer informações gerenciais à Administração e foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- As contas entre companhias foram eliminadas entre ativos e passivos das companhias;
- Os investimentos em subsidiárias integrais foram eliminados contra a conta de patrimônio líquido das respectivas subsidiárias;
- Eventuais faturamentos entre companhias foram eliminados das receitas emitentes contra custos ou despesas;
- O resultado da equivalência patrimonial na consolidação do resultado do exercício foi ajustado com a eliminação correspondente no resultado acumulado de cada empresa consolidada;
- Não houve lucro nas transações -entre companhias ou efeitos nos estoques;
- Todos os balanços consolidados possuíam a mesma data-base - 31 de dezembro de 2015.

##### **b. Investimentos em coligadas**

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

A influência significativa, supostamente, ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.



**c. Instrumentos financeiros:**

Ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação e, que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos e passivos financeiros: i. mensurados ao valor justo por meio do resultado, ii. empréstimos e recebíveis, iii. caixa e equivalentes de caixa, iv. ativos financeiros disponíveis para venda e v. passivos financeiros não derivativos. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

***c.1 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado***

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

***c.2 Empréstimos e recebíveis***

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores e concessionárias.

***c.3 Caixa e equivalentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

***c.4 Ativos disponíveis para venda***

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, quando aplicável. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros indenizáveis (concessão), divulgados na nota explicativa nº 8, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda.

### ***c.5 Passivos financeiros não derivativos***

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores (nota explicativa nº 14) e outras contas a pagar (Nota explicativa nºs 15 e 16).

### ***c.6 Capital social***

#### *Ações ordinárias*

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

## **d. Impairment de ativos e passivos financeiros**

### ***d.1 Redução ao valor recuperável (impairment)***

#### *i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

#### **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) é considerada tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, são utilizadas tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

#### **Ativos disponíveis para venda**

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Caso o valor justo de um ativo financeiro de dívida (*debt security*) disponível para venda para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável apresente aumento, em um período subsequente, e o aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento que ocorra após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida no resultado, então a perda de valor é revertida com o valor da reversão reconhecido no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

#### *ii. Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**e. Consumidores, concessionárias e permissionárias**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

**f. Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

**g. Ativo financeiro indenizável (concessão)**

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada direta DMED (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da controlada direta DMED, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
  - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
  - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da controlada direta DMED, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
  - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
  - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A controlada direta DMED considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, e portanto são reconhecidos em resultado financeiro, no resultado do exercício, de acordo com o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, parágrafo AG8.

#### **h. Ativos intangíveis**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo 07 de julho de 2045 para a controlada direta DMED.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**i. Imobilizado**

**i.1. Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

**i.2. Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**i.3. Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

**j. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, o valor contábil dos ativos não financeiros são revisados para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

**k. Ajuste a valor presente**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, analisa-se as contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, efetua-se a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo. Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

A controlada direta DMED aplicou o ajuste a valor presente para as contas de parcelamentos a consumidores e recuperação de crédito pelo aproveitamento do ICMS de seu ativo imobilizado.

**I. Encargos regulatórios**

**i. Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**ii. Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)**

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

**iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

**iv. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

**v. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)**

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

**vi. Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ContaBandeiras)**

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

## **m. Benefício a empregados**

### ***m.1 Planos de contribuição definida***

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A controlada direta DMED reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

### ***m.2 Planos de benefício definido***

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia e da controlada direta DMED quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e da controlada direta DMED e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a controlada direta DMED, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na controlada direta DMED. Um benefício econômico está disponível à controlada direta DMED se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2015, e exercícios anteriores a 2015, a controlada direta DMED incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 26. Em decorrência do superávit do plano a Companhia não está reconhecendo despesas desde julho de 2012.



**n. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram registradas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 19).

**o. Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**p. Imposto corrente**

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

**i. Imposto diferido**

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Companhia e suas controladas diretas não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

**q. Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica (“CCEE”)**

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis .

**r. Reconhecimento da receita**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

**Receita de venda de energia** é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para as subsidiárias diretas e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

**Receita de serviços prestados** é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

**Receita não faturada** - corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

A Companhia e a controlada direta DMED contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas à zero, considerando que: (i) a atividade-fim da controlada direta DMED é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade-fim; (iii) e a controlada direta DMED terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionadas.

**Receita financeira** - relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

**s. Distribuição de dividendos**

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Caixa e depósitos bancários à vista	2	196	2.120	862
Aplicações financeiras	867	3.469	210.167	203.076
	869	3.665	212.287	203.939

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia a essa taxa de remuneração está apresentada na nota explicativa 28 – Valor Justo e Análise de Sensibilidade.

## 6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2015	2014
Consumidores Faturados	28.161	16.751
Consumidores - Parcelamentos	2.540	-
Consumidores Não Faturados	7.113	4.306
Comercialização no âmbito da CCEE	158	16.147
Outros Créditos	99	341
(-) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(3.241)	(2.916)
Permissionárias	6.859	4.884
	41.689	39.513

## 7 Dividendos a receber

	Controladora	
	2015	2014
DME Distribuição S.A. DMED (Nota 24)	4.244	2.280
DME Energética S.A. - DMEE (Nota 24)	3.537	5.233
	7.781	7.513

## 8 Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>119.228</b>
(+) Adições de 2015	6.587
(+) Atualização	1.623
(-) Baixas	(123.983)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>3.455</b>

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 08 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 07 de julho de 2045.

Desta forma, a controlada direta DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

## 9 Outros ativos circulantes

	Consolidado	
	2015	2014
Numerário em trânsito	-	364
Títulos de crédito a receber	7.005	5.704
Desativação em curso	378	489
Adiantamentos empregados	282	235
Serviços prestados a terceiros	3	9
Outros	2581	769
	<u>10.250</u>	<u>7.570</u>

## 10 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
<b>Participações societárias diretas</b>				
DME Energética S.A. - DMEE	287.830	281.309	-	-
DME Distribuição S.A. - DMED	276.651	285.788	-	-
<b>Participações indiretas em consórcio</b>				
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	-	3.755	3.711
<b>Participações societárias indiretas</b>				
Baesa - Energética Barra Grande	-	-	61.739	61.016
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	-	-	32.468	46.111
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai			8.986	8.445
Telemar Norte Leste S.A.	19	19	19	19
Adiantamento para futuro aumento de capital - SEFAC	-	-	5.548	-
	<u>564.500</u>	<u>567.116</u>	<u>112.516</u>	<u>119.302</u>

**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
**Demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

**Controladora**

Controladas	Participação %	Quantidade de Ações	Patrimônio Líquido	Total de Ativos	Total de Passivos sem PL	Total de Receitas	Lucro do Exercício	Equivalência Patrimonial 2015	Equivalência Patrimonial 2014
DME Energética S.A. - DMEE	100	215.696.330	287.830	458.358	170.528	86.217	14.892	14.892	22.032
DME Distribuição S.A. - DMED	100	472.541.183	276.651	351.651	75.251	124.260	17.870	17.870	91.002
			<u>564.481</u>	<u>810.009</u>	<u>245.779</u>	<u>210.477</u>	<u>32.763</u>	<u>32.762</u>	<u>113.035</u>
Telemar Norte Lesta S.A.								19	19
								<u>32.781</u>	<u>113.054</u>
<b>Consolidado</b>									
Baesa - Energética Barra Grande S.A.								730	3.578
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.								(12.243)	(3.077)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU								<u>2.026</u>	<u>1.480</u>
								<u>(9.487)</u>	<u>1.981</u>

Os investimentos em empresas subsidiárias integrais estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A DME Participações registrou ganho de equivalência de R\$ 32.781 no exercício de 2015. A controlada direta DMEE registrou uma perda de R\$ 9.487 de equivalência patrimonial de suas coligadas.

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Não obstante a controlada direta DMEE possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A., Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A. e Serra do Facão Energia S.A., a controlada direta DMEE entende que possui uma influencia significativa dado sua representatividade no Conselho de Administração destas companhias.

## 11 Imobilizado

	<b>Controladora</b>			
	Custo	(-) Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido em 2015	Valor Líquido em 2014
Ativo imobilizado em serviço (Administração)	7.600	(1.031)	6.569	6.603
	<u>7.600</u>	<u>(1.031)</u>	<u>6.569</u>	<u>6.603</u>

*DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2015 e de 2014*

<b>Consolidado</b>					
	<b>Custo</b>	<b>(-) Depreciação e amortização acumuladas</b>	<b>Provisão p/ redução valor recuperação</b>	<b>Valor Líquido em 2015</b>	<b>Valor Líquido em 2014</b>
<b>Ativo imobilizado em serviço</b>					
Geração	203.673	(47.908)	(28.775)	126.990	131.107
Distribuição	18.036	(6.145)	-	11.892	12.427
Comercialização	-	-	-	-	62
Administração	29.698	(8.394)	-	21.303	9.137
	<u>251.407</u>	<u>(62.447)</u>	<u>(28.775)</u>	<u>160.185</u>	<u>152.732</u>
<b>Ativo imobilizado em curso</b>					
Geração	1.616	-	-	1.616	1.928
	<u>1.616</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.616</u>	<u>1.928</u>
	<u>253.022</u>	<u>(62.447)</u>	<u>(28.775)</u>	<u>161.801</u>	<u>154.661</u>

**a. Movimentação do custo do ativo imobilizado**

<b>Controladora</b>					
	<b>31/12/2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2014</b>
Terrenos	746	-	-	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	461	-	-	-	461
Máquinas e equipamentos	-	3	-	-	3
Móveis e utensílios	19	1	-	-	20
	<u>7.392</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.396</u>

<b>Consolidado</b>					
	<b>31/12/2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2014</b>
Terrenos	6.098	196	-	-	6.294
Reservatórios, barragens e adutoras	83.238	17.514	-	-	100.752
Edificações, obras civis e benfeitorias	33.566	3.619	-	-	37.185
Máquinas e equipamentos	72.198	14.006	-	-	86.204
Veículos	4.813	216	(3)	(107)	4.919
Móveis e utensílios	1.145	15	(42)	-	1.118
Sistema transmissão e conexão	2.689	435	(111)	-	3.013
	<u>203.749</u>	<u>36.002</u>	<u>(156)</u>	<u>(107)</u>	<u>239.487</u>

*DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2015 e de 2014*

	<b>Controladora</b>				
	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2015</b>
Terrenos	746	-	-	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	461	193	-	-	654
Máquinas e equipamentos	3	11	-	-	13
Veículos	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	20	-	-	-	20
Sistema transmissão e conexão	-	-	-	-	-
	<b>7.396</b>	<b>204</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.600</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2015</b>
Terrenos	6.294	133	-	-	6.427
Reservatórios, barragens e adutoras	100.752	-	-	-	100.752
Edificações, obras civis e benfeitorias	37.185	12.055	-	(1.992)	47.249
Máquinas e equipamentos	86.204	15.306	(2.113)	(10.206)	89.191
Veículos	4.919	39	(40)	-	4.918
Móveis e utensílios	1.118	1	(8)	671	1.782
Sistema transmissão e conexão	3.013	598	(910)	-	2.701
	<b>239.487</b>	<b>28.133</b>	<b>(3.071)</b>	<b>(11.527)</b>	<b>253.022</b>

**b. Movimentação da depreciação acumulada**

	<b>Controladora</b>				
	<b>31/12/2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2014</b>
Reservatórios, barragens e adutoras	(458)	(213)	-	-	(671)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(98)	(21)	-	-	(119)
Móveis e utensílios	(4)	(2)	-	-	(6)
	<b>(558)</b>	<b>(234)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(793)</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2014</b>
Reservatórios, barragens e adutoras	(7.072)	(2.843)	-	-	(9.915)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(7.385)	(1.786)	-	-	(9.172)
Reserv. Barragens e Adutoras - Machadinho	(4.713)	(402)	-	-	(5.115)
Máquinas e equipamentos	(19.271)	(4.337)	-	-	(23.608)
Veículos	(4.440)	(131)	22	-	(4.548)
Móveis e utensílios	(614)	(68)	30	-	(652)
Sistema transmissão e conexão	(146)	(38)	-	-	(184)
	<b>(43.639)</b>	<b>(9.604)</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>(53.191)</b>

	<b>Controladora</b>				
	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2015</b>
Reservatórios, barragens e adutoras	(671)	(213)	-	-	(883)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(119)	(22)	-	-	(141)
Móveis e utensílios	(6)	(1)	-	-	(7)
	<u>(793)</u>	<u>(234)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.031)</u>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2015</b>
Reservatórios, barragens e adutoras	(9.915)	(2.813)	-	-	(12.728)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.172)	(1.899)	-	348	(10.723)
Reserv. Barragens e Adutoras - Machadinhc	(5.115)	(840)	-	438	(5.516)
Máquinas e equipamentos	(23.608)	(10.746)	1.395	5.097	(27.862)
Veículos	(4.548)	(139)	31	-	(4.657)
Móveis e utensílios	(652)	(93)	8	-	(737)
Sistema transmissão e conexão	(184)	(38)	-	-	(222)
	<u>(53.191)</u>	<u>(16.568)</u>	<u>1.434</u>	<u>5.883</u>	<u>(62.447)</u>

## 12 Intangível

	<b>Controladora</b>				<b>Valor líquido</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Administração	3	-	3	-	3	-
	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>

	<b>Consolidado</b>				<b>Valor líquido</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Geração	138.440	(40.777)	97.664	(112)	97.551	77.193
Distribuição	172.323	(51.866)	120.457	(7.674)	112.783	13.588
Comercialização	44	(44)	-	-	-	-
Administração	2.004	(527)	1.479	3	1.481	12.915
	<u>312.812</u>	<u>(93.214)</u>	<u>219.599</u>	<u>(7.783)</u>	<u>211.816</u>	<u>103.696</u>



A movimentação do intangível está assim demonstrada:

	<b>Consolidado</b>						
	<b>Saldo de 31.12.2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Transferência Ativo Financeiro</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Saldo de 31.12.2014</b>
	<b>Reapresentado</b>						
Geração	81.621	616	(18)	(4.884)	-	(141)	77.194
Distribuição	18.314	8.685	(7.836)	(4.808)	-	(765)	13.591
Administração	9.975	3.075	(107)	(46)	-	16	12.913
	<b>109.908</b>	<b>12.375</b>	<b>(7.962)</b>	<b>(9.737)</b>		<b>(890)</b>	<b>103.696</b>
	<b>Saldo de 31.12.2014</b>						
	<b>Saldo de 31.12.2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Transferência Ativo Financeiro</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Saldo de 31.12.2015</b>
Geração	77.194	374	(2.037)	(4.805)	26.939	(111)	97.553
Distribuição	13.591	19.996	(16.391)	(5.117)	106.097	(5.391)	112.785
Administração	12.913	1.653	(13.360)	(24)	283	14	1.479
	<b>103.696</b>	<b>22.023</b>	<b>(31.788)</b>	<b>(9.947)</b>	<b>133.320</b>	<b>(5.489)</b>	<b>211.816</b>

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia e da controlada direta DMED entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

**Teste de redução ao valor recuperável dos ativos** - Para todos os períodos apresentados, foram avaliados eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

#### **Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos estados, dos municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

### 13 Cauções e depósitos vinculados

	Consolidado	
	2015	2014
<u>Depósitos Judiciais e Cauções</u>		
Depósito Judicial - Aneel/Ccee	2.822	-
Circulante	2.822	-
ICMS - Depósito judicial	4.880	4.494
Depósitos judiciais recursais	232	288
Não circulante	5.112	4.782
Total circulante e não circulante	7.934	4.782

#### **Aneel/Ccee**

Trata-se de Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da controlada direta DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

**ICMS - Depósito judicial** - é decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da controlada direta DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. O processo judicial atrelado a esse depósito judicial foi transitado e julgado durante o exercício de 2013, com êxito parcial à controlada direta DMED, e a Administração da Companhia e da controlada direta DMED aguardam a definição da liquidação da sentença quanto aos valores a serem revertidos ao Estado de Minas Gerais, entretanto, a Companhia com base na estimativa de seus advogados responsáveis pelo processo, registrou provisão durante os exercícios de 2013, 2014 e 2015 proveniente da parcela a ser revertida à União na ordem de R\$ 662 mil.

A movimentação está assim apresentada:

Saldo em 31.12.2014	Adições	Atualização	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31.12.2015
4.782	2.929	351	(102)	(25)	7.934

### 14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Fornecedores de energia elétrica	-	-	6.005	5.483
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	-	-	2.860	-
Fornecedores - Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	778	772
Materiais e Serviços	110	6	4.924	2.619
	110	6	14.567	8.874

**15 Credores diversos**

	Consolidado	
	2015	2014
Consumidores	79	80
Empregados	91	78
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	1.155	801
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	2.938	4.698
Cauções em Garantia	136	-
Outros	1.234	975
	5.635	6.632

**16 Encargos regulatórios**

	Consolidado	
	2015	2014
Compensação Financ. pela Util.de Rec.Hídricos - COFURH	145	77
Quota da CDE	2.602	193
Uso Vias Púb. Postes Ilumin. PMPC Dec. 8501/06	169	161
Taxa de Fiscalização - ANEEL	25	27
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	33	-
Demais Encargos Setoriais	21,58	-
	2.995	458

(\*) A elevação da cota da CDE em 2015, se explica tanto pelo aumento das despesas quanto pela redução das receitas não tarifárias. As despesas abarcadas pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE são: indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. Dentre as receitas, a diferença mais representativa se deve à previsão de não haver aportes do Tesouro Nacional.

Em 2015, em função do novo orçamento para a CDE, foi elevado o montante anual de R\$ 194 milhões para R\$ 2.598 milhões (conforme Resoluções da ANEEL nº 1.857/15 e nº 1.863/15), sendo repassado às tarifas no componente de encargos setoriais.

**17 Tributos e contribuições sociais**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
ISS - Serviços de terceiros	1	5	92	81
ICMS	-	-	4.606	416
IRRF - Serviços de terceiros	13	10	173	290
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	439
INSS	16	14	503	437
FGTS	3	3	203	171
PIS/Pasep	15	3	482	235
Cofins	69	15	2.265	1.057
CSLL	-	-	28	194
Outras			17	-
	117	50	8.367	3.322

**18 Uso do bem público - (CESAP)**

	Consolidado	
	2015	2014
Uso do Bem Público (“CESAP”) - Circulante	7.630	9.622
Uso do Bem Público (“CESAP”) - Não circulante	155.251	136.362
	162.881	145.984

**19 Provisões**

	Consolidado					
	31/12/2014	Constituição de provisão	Pagamentos Realizados	Baixas	Encargos, Desp. Financeiras, Irrf, Inss	31/12/2015
Cíveis	2.531	20	(25)	(78)	-	2.448
Trabalhistas	6.409	2.127	(912)	(2.285)	(955)	4.385
Federal	15.940	-	-	-	-	15.940
Estadual	405	221	-	-	-	626
	25.285	2.368	(937)	(2.363)	(955)	23.398

A Companhia e suas controladas diretas DMED e DMEE registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo nos quais tenha probabilidade de perda mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração e de suas controladas diretas.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

**a. Trabalhistas**

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, entre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da controlada direta DMED, seguindo os critérios definidos por sua administração, são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 4.384 (R\$ 6.409 em 2014). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 271.

**b. Fiscais - Não recolhimento de tributos federais**

A controlada direta DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que se refere aos recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 a abril de 2010.

Ocorre que nos períodos supracitados a controlada direta DMED gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (reciproca) da controlada direta DMED.

Os Autos de infração foram baseados nos argumentos centrais de que: (i) a controlada direta DMED, enquanto autarquia, realizaria atividade econômica tipicamente privada e recebe contraprestação, na forma de tarifa, fato que afastaria a imunidade, conforme previsto pelo § 3º do art. 150 da CF e (2) a autarquia prestaria serviço público de competência exclusiva da União; portanto, sendo o serviço prestado por força de concessão, ainda que ao Município e a uma Autarquia Municipal, também por esta razão não poderia se aproveitar da imunidade.

Desta forma, a Companhia e sua controlada direta DMED mantém provisionado em seus registros contábeis pelos seus valores históricos, o montante de R\$ 15.940 , até que se conheça o desfecho dos Autos de Infração de 2007, 2008, 2009 e janeiro a abril de 2010. Para estes Autos, tais montantes foram quantificados pelos seus Assessores Jurídicos na ordem de R\$30.899 para o Auto de 2007, R\$ 78.977 para os Autos de 2008 e 2009 e R\$ 4.281 referente a 2010.

**c. Cíveis**

A controlada direta DMED discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$ 2.448. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 164.

A controlada direta DMEE não possui processos judiciais, os quais, na avaliação de risco de seus assessores jurídicos possuem risco provável de perda que exijam a constituição de provisões, conforme estabelecido pelo CPC-25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente.

A controlada direta DMEE é ré em um processo cível judicial, em trâmite na segunda vara cível da Comarca de Poços de Caldas, no qual já foi prolatada sentença de mérito na primeira instância, desfavorável à controlada direta DMEE, mas que não transitou em julgado, pois se encontra em grau recursal na segunda instância da Justiça Estadual de Minas Gerais. Ainda que a decisão prolatada, no sentido da controlada direta DMEE cumprir obrigação de entregar energia, seja mantida, não há ainda como saber o prejuízo material da controlada direta DMEE em reais, porque haverá a contraprestação do pagamento do preço dessa energia pela outra

parte, podendo ser irrisório ou até inexistente o prejuízo, dada a volatilidade do preço da energia no mercado. Assim, dado que a decisão de primeira instância não transitou em julgado, isto é, não se fez definitiva, e ainda, que a mesma decisão é ilíquida, não possuindo valor líquido e certo, mas demanda futura liquidação de sentença, não há como mensurar valores de possíveis prejuízos a serem suportados pela controlada direta DMEE.

A controlada direta DMEE não é parte em outros processos judiciais considerados pelos assessores jurídicos com risco de perda possível.

## 20 Patrimônio líquido

### Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R\$ 455.708.309,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 490.708.308 (quatrocentas e noventa milhões, setecentas e oito mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificado, todas de titularidade do Município de Poços de Caldas.

### Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### Destinação do lucro líquido

O artigo 9º, inciso II do Estatuto Social da Companhia dispõe que a distribuição de dividendos será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

	2015	2014
Lucro Líquido Consolidado	27.484	110.348
(-) Reserva Legal (5%)	(1.374)	(5.517)
Sub Total	26.110	104.831
(-) Reversão Contábil	-	(77.331)
Total	26.110	27.500
25% Dividendos mínimos obrigatórios	6.526	6.875
Efeito da reversão no Lucro Líquido	-	77.331
Lucro líquido após destinação aos acionistas e constituição de reserva legal	19.583	97.956

De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo adicional declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações. Assim ficou demonstrado o valor do dividendo adicional proposto:

	2015	2014
Dividendos adicionais propostos	6.527	6.875

### **Juros sobre o capital próprio**

No exercício de 2015, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para o seu único acionista, o Município de Poços de Caldas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, utilizando a taxa de juros de longo prazo no período de janeiro a novembro, conforme previsto na legislação vigente. O montante de juros sobre o capital próprio pago foi de R\$ 10.035, ocorridos em 6 de abril, 1 de junho, 13 e 24 de julho, 30 de novembro e 22 de dezembro de 2015.

A Companhia, também, recebeu juros sobre o capital próprio das controladas diretas DMED e DMEE referentes ao período de janeiro a novembro de 2015, no valor total de R\$ 13.100, também conforme legislação vigente.

## **21 Receita operacional líquida**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Fornecimento de energia elétrica	-	-	175.868	111.726
Suprimento de energia elétrica	-	-	81.567	64.678
Comercialização de energia	-	-	42.556	37.050
Energia elétrica de curto prazo/CCEE	-	-	14.987	20.959
Usina Antas I - Regime de Cotas	-	-	2.256	1.420
Venda de Crédito Carbono - CESAP	-	-	-	11
	-	-	317.235	235.844
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Renda de prestação de serviços	-	-	-	2.214
Arrendamentos e alugueis	-	276	-	1.322
Serviço taxado	-	-	113	88
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	-	-	1.079	7.374
Outras	-	-	23	19
	-	276	1.215	11.017
<b>Deduções da receita operacional</b>				
ICMS	-	-	(46.969)	(30.875)
PIS e Cofins	-	(25)	(34.293)	(13.625)
Encargos do consumidor	-	-	(44.170)	(3.601)
	-	(25)	(125.433)	(48.101)
<b>Receita operacional líquida</b>	-	250	193.016	198.760

Em decorrência da implementação do Novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, alguns saldos contábeis que antes eram registrados como Outras Receitas e integravam a Receita Operacional Líquida, conforme Manual de Contabilidade vigente até 31/12/2014, foram reclassificadas para Outras Receitas Não vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica e não mais integram a ROL. São elas:

- i. Renda de Prestação de Serviços;
- ii. Compartilhamento de Infra Estrutura;
- iii. Serviços de Operação e Manutenção;
- iv. Doações, Contribuições e Subvenções não Vinculadas a Concessão

Outra mudança significativa ocorreu na rubrica PIS/PASEP e COFINS, os quais eram contabilizados até 31/12/2014 pelo seus valores líquidos e com a implementação do Novo Manual, os mesmos passaram a ser contabilizados pelos seus valores brutos. O créditos provenientes desses impostos são registrados como “créditos recuperáveis” no mesmo grupo de contas que originaram tais créditos.

**a. Fornecimento de energia**

	Consolidado	
	2015	2014
<b>Fornecimento faturado</b>		
Suprimento de energia elétrica	28.733	16.605
Comercialização de energia	42.556	37.050
Residencial	77.073	52.717
Residencial baixa renda	2.030	1.700
Industrial	72.001	45.365
Comercial	45.107	28.851
Rural	2.805	1.772
Poder Público	3.405	2.235
Ilum. Pública	6.964	4.065
Serviço Público	5.948	3.676
Energia Elétrica - CCEE	14.987	20.959
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	871	137
Receita - Custo de conexão cons. livres	6	5
Receita - Consumidores Livres	5.674	2.833
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	(978)	(671)
Usina Antas I - Regime de Cotas	2.256	1.420
Venda de Crédito Carbono - CESAP	-	11
	309.437	218.730
Receita CVA Ativa/Passiva não faturada	4.992	16.953
Fornec.não faturado exerc.anterior	(4.306)	(4.145)
Fornec.não faturado	7.113	4.306
	317.235	235.844

**Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição – Consumidores Livres**

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da controlada direta DMED que está na condição de “livre”. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição “TUSD” desse consumidor livre, é cobrado pela controlada direta DMED conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

**Receita CVA Ativa/Passiva não faturada**

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados, pela controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2015, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da controlada direta DMED.



**b. Câmara de comercialização de energia - CCEE (não auditado)**

As operações na CCEE realizadas em 2015 e 2014 são como segue:

***DME Distribuição S.A. - DMED***

	2015		2014	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	12.588	2.892	26.913	21.804
Recursos CDE	-	-	-	(15.728)
Venda	39.415	12.641	34.275	16.884

***DME Energética S.A. - DMEE***

	2015		2014	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	-	(5.660)	-	3.702
	-	(5.660)	-	3.702
	2015		2014	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Venda	-	2.346	-	3.604
	-	2.346	-	3.604

**Nota:** Quantidade de MWh e valores correspondentes aos resultados líquidos das operações realizadas ao longo do exercício.

(\*) MWh não auditados

**c. Transferência para a atividade de geração**

A receita de fornecimento de energia elétrica da controlada direta DMED é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição.

Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da controlada direta DMED (MW) pelo valor da tarifa média dos contratos de compra efetuados pela concessionária.

Receita da Unidade	G	T	D	C	AV	Total
Geração - G	90.904	-	-	-	-	90.904
Distribuição - D	(35.373)	-	228.703	-	-	193.330
Comercialização - C	-	-	-	43.327	-	43.327
Total	55.530	-	228.703	43.327	-	327.560

## 22 Receitas e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
<b>Receitas financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	262	760	26.734	22.780
Variação monetária e acrésc. moratório - Energia vendida	262	109	6.819	1.537
Outras Receitas Financeiras	195	195	2.406	575
	721	1.064	35.959	24.891
<b>Despesas financeiras</b>				
Encargos financeiros UPB Salto Pilão	-	-	(21.550)	(12.629)
Outras despesas financeiras	(1.248)	(996)	(10.541)	(3.240)
	(1.248)	(996)	(32.091)	(15.869)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	(527)	68	3.867	9.021

## 23 Despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora				Consolidado			
	2015		2014		2015		2014	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	27.626	27.626	110.377	110.377	39.040	39.040	114.919	114.919
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:								
Adições ao resultado	27.297	27.297	37.944	37.944	72.217	72.217	151.078	151.078
Exclusões ao resultado	(54.225)	(54.225)	(148.152)	(148.152)	(71.318)	(71.318)	(257.917)	(257.917)
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(210)	(210)	(51)	(51)	(5.742)	(5.742)	(51)	(51)
Base de cálculo	489	489	118	118	34.198	34.198	8.030	8.030
Alíquota aplicável	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	44	73	11	18	3.078	5.130	1.219	2.033
Adicional de 10% conforme legislação	-	25	-	-	-	3.348	-	1.319
	44	98	11	18	3.078	8.478	1.220	3.351

### Ativos fiscais não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos nos resultados dos exercícios referem-se aos seguintes itens:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Diferenças temporárias	(1.452)	80.787
Total	(1.452)	80.787
Imposto de renda e contribuição social diferidos pela alíquota combinada de 34%	(2.375)	27.468

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar os benefícios destes.

A taxa efetiva do IRPJ e da CSLL nos exercícios de 2015 e de 2014 foi de:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
<b>Resultado exercício</b>	27.626	110.377	39.040	114.919
<b>Efeitos Fiscais sobre:</b>				
( - ) Ganho Equivalência Patrimonial	44.190	139.186	44.190	139.186
( - ) Pagamento Juros sobre Capital Próprio	10.035	8.966	14.483	10.476
( - ) Outras Exclusões	-	-	5.424	97.816
( - ) Compensação de Prejuízos Acumulados	210	51	5.742	-
( - ) Amortização UBP	-	-	437	437
( - ) Encargos financeiros UBP	-	-	1.934	1.934
( + ) Perda Equivalência Patrimonial	11.428	26.151	11.428	26.151
( + ) Recebimento Juros sobre Capital Próprio	13.100	10.575	13.100	10.575
( + ) Outras Adições	-	-	20.595	8.502
( + ) Convênios	2.769	1218	2.986	1.882
<b>Base de Cálculo:</b>	489	118	34.198	8.030
Total de IRPJ/CSLL	142	28	11.556	4.570
<b>Total - Alíquota efetiva</b>	0,51%	0%	29,60%	4,14%

## 24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas envolvem as transações da Companhia com suas subsidiárias e profissionais chave da administração, de suas subsidiárias com coligadas, e entre as próprias subsidiárias.

### Composição de ativos e passivos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
<b>Ativo circulante:</b>				
Dividendos a receber (Nota 7) / (a)	4.244	2.280	-	-
Dividendos a receber (Nota 7) / (a)	3.537	5.233	-	-
	7.781	7.513	-	-
<b>Passivo circulante:</b>				
Compra de energia elétrica - BAESA (b)	-	-	792	2.502
Dividendos obrigatórios a pagar (nota 20) (c)	6.527	6.875	6.527	6.875

(a) Dividendos mínimos a receber das controladas diretas referentes aos lucros apurados no exercício.

(b) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a controlada direta DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande; o qual vigorará até 14 de maio de 2036.

- (c) Dividendos mínimos obrigatórios a pagar para o acionista da Companhia sobre os lucros apurados no exercício.

#### **Profissionais chave da administração**

A Companhia considerou como “profissionais chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro; os membros do Conselho de Administração, composto por 5 membros titulares; e os membros do Conselho Fiscal, composto por 3 membros titulares e igual número de suplentes.

Na controlada direta DMED, os profissionais chave da administração, que compõem a Diretoria Executiva, são o Diretor Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, sendo que na DMEE são o Diretor Superintendente e Diretor Comercial.

As remunerações da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal foram apropriadas como despesa. A remuneração da Diretoria Executiva incluiu salários, abono de férias, 13º salário e outros benefícios. Os membros do Conselho de Administração recebem o equivalente à 20% da média do salário da Diretoria Executiva da Companhia, enquanto os membros atuantes do Conselho Fiscal recebem o equivalente à 10%.

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Salário base	575	521	1.335	1.490
Encargos sociais	131	121	399	461
Provisões para férias e 13º salário	104	49	384	321
Vale refeição/alimentação	-	-	38	40
Outros benefícios	-	-	177	237
<b>Total</b>	<b>810</b>	<b>691</b>	<b>2.334</b>	<b>2.549</b>

## **25 Custos e despesas operacionais**

<b>Despesas</b>	Controladora	
	2015	2014
Pessoal	810	691
Material	6	4
Serviços de Terceiros	775	803
Depreciação	238	235
Tributos	26	24
Doações, contribuições e subvenções	2.769	1.218
(-) Recuperação de despesas	(18)	(3)
Outros	1	4
<b>Total</b>	<b>4.606</b>	<b>2.976</b>

**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
**Demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

	Consolidado						
	Custo do serviço de energia elétrica	Custo de operação	Custo do serviço prestado a terceiros	Custo Total	Despesas operacionais	2015	2014
<b>Despesas</b>							
Pessoal	607	20.655	-	21.262	13.187	34.449	29.814
Material	146	640	-	786	1.976	2.762	1.944
Serviços de Terceiros	4.076	6.487	-	10.563	6.621	17.184	28.659
Comp Financeira Utilização Recursos Hídricos - COFURH	-	-	-	-	-	-	2.039
Taxa de Fiscalização	-	-	-	-	-	-	367
Energia comprada p/revenda Curto Prazo	28.593	-	-	28.593	-	28.593	45.560
PROINFA e Energia Comprada p/revenda	46.695	-	-	46.695	-	46.695	25.190
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	9.420	-	-	9.420	-	9.420	7.881
Depreciação	3.763	8.796	-	12.559	928	13.487	12.643
Amortização	3.405	-	-	3.405	-	3.405	3.408
Arrendamentos e aluguéis	-	19	-	19	1.143	1.162	1.866
Seguros	-	-	-	-	12	12	116
Tributos	-	2.029	-	2.029	373	2.402	2.332
Doações, contribuições e subvenções	-	(9.438)	-	(9.438)	2.923	(6.515)	1.460
Provisão	-	-	-	-	2.210	2.210	6.880
(-) Reversão da provisão	-	-	-	-	(2.510)	(2.510)	(77.920)
(-) Recuperação de despesas	-	(2.230)	-	(2.230)	(1.175)	(3.405)	(1.932)
Perda Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	-	-	-	-	4.178
Ganho Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	-	-	(1.623)	(1.623)	(2.070)
Ganho Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	-	-	-	-	(204)
Perda Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	-	-	341	341	-
Contribuições Patrocínio/Apoio Cultural/Termo de Cooperação	-	-	-	-	130	130	388
Perda - Desativação de Bens e Direitos	-	-	-	-	1.593	1.593	614
Ganho Alienação de Bens e Direitos	-	-	-	-	(538)	(538)	-
Compartilhamento de Infra Estrutura	-	(1.243)	-	(1.243)	-	(1.243)	-
Serviços de Operação e Manutenção	-	(3.314)	-	(3.314)	-	(3.314)	-
Indenização por Perdas e Danos	-	-	-	-	1.004	1.004	-
Outros	204	(26)	-	178	2.476	2.654	1.630
<b>Total</b>	<b>96.910</b>	<b>22.375</b>	<b>-</b>	<b>119.285</b>	<b>29.069</b>	<b>148.354</b>	<b>94.843</b>

## 26 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados

### *Plano de benefício definido*

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a controlada direta DMED patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A controlada direta DMED, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

A administração dos planos de benefícios é feita pela Suprev - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, e os recursos garantidores dos benefícios são administrados pelo Banco Itaú S.A.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, a controlada direta DMED obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$ 12.247 e de R\$ 773, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A controlada direta DMED e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional

nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$ 1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$ 18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2015 pela metodologia CVM 695/12 resulta em um superávit de R\$ 11.474;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A controlada direta DMED aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

No exercício de 2014, a controlada direta DMED procedeu ao ajuste contábil do plano de benefício definido, ou seja, reconheceu apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

#### *Movimentação do plano de benefício definido*

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(reapresentado)</b>
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Cobertura	(773)	(1.131)
Valor Justo dos Ativos em excesso aos montantes das obrigações	12.247	11.260
Valor Presente da obrigação descoberta	<b>11.474</b>	<b>10.129</b>
Ganhos Atuariais não reconhecidos	-	-
<b>Ativo Atuarial Líquido</b>	11.474	10.129
Reserva de Contingência	-	-
<b>Ativo do Plano</b>	<b>11.474</b>	<b>10.129</b>
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	(7.564)	(5.926)
<b>Ativo/ (Passivo) Líquido reconhecido</b>	<b>3.910</b>	<b>4.203</b>

***Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano***

<b>Valor Justo dos ativos do plano em 31/12/2014</b>	<b>11.260</b>
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	1.328
Contribuições Recebidas pelo fundo	-
Benefícios Pagos pelo fundo	(23)
Ganhos/ (Perdas) atuariais sobre os ativos do plano	<u>(318)</u>
<b>Valor Justo dos ativos do plano em 31/12/2015</b>	<b>12.247</b>
<b>Valor presente da Obrigação em 31/12/2014</b>	<b>1.131</b>
Custo dos Juros	132
Custo do Serviço Corrente	59
Benefícios Pagos pelo Fundo	(23)
(Ganhos)/Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	<u>(526)</u>
<b>Valor presente da Obrigação em 31/12/2015</b>	<b>773</b>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<b>Premissas Atuariais</b>	<u><b>31/12/2015</b></u>	<u><b>31/12/2014</b></u> <b>(reapresentado)</b>
Taxa Nominal de Desconto atuarial	13,70%	11,81%
Taxa Real de Juros	6,99%	5,98%
Inflação medida	6,27%	5,50%
Taxa Nominal de Rendimento Esperado para os Ativos do Plano	13,70%	11,81%
Ratatividade	-	-
Taxa Nominal de Progressão Salarial para Participantes Ativos	8,40%	7,61%
Taxa Nominal de Progressão Salarial para Participantes Autopatrocinados	-	-
Fator de Capacidade para Salários	-	-
Fator de Capacidade para Benefícios	-	-
Tábua de Mortalidade Participantes Ativos e Assistidos	AT-2000	AT-2000

***Plano de contribuição definida***

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

O valor atuarial do plano de benefícios de contribuição definida, era de R\$ 31.396 mil no exercício de 2014 e no exercício de 2015 é de R\$ 36.445 mil.

**27 Instrumentos financeiros por categoria**

**Controladora**

		<u>31/12/2014</u>		
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	3.665	-	3.665
	<u>-</u>	<u>3.665</u>	<u>-</u>	<u>3.665</u>
		<u>31/12/2014</u>		
<b>Passivos financeiros</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Custo Amortizado</b>	<b>Total</b>	
Fornecedores (Nota 14)	-	6	6	
Folha de pagamento	-	29	29	
Tributos e contribuições sociais (Nota 17)	-	50	50	
	<u>-</u>	<u>85</u>	<u>85</u>	

**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
**Demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

31/12/2015				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	869	-	869
	-	869	-	869

31/12/2015			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 14)	-	110	110
Folha de pagamento	-	13	13
Tributos e contribuições sociais (Nota 17)	-	117	117
	-	239	239

### Consolidado

31/12/2014					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para Venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	203.938	-	-	203.939
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	39.513	-	-	-	39.513
Ativo Financeiro a Receber - MP 579/12	-	-	-	155	155
Ativos financeiros setoriais (Nota 30)	16.592	-	-	-	16.592
Cauções e depósitos vinculados (Nota 13)	-	-	4.782	-	4.782
Superávit - plano de benefício definido	4.203	-	-	-	4.203
Ativo financeiro indenizável (Nota 8)	-	-	-	119.228	119.228
	60.308	203.938	4.782	119.383	388.411

31/12/2014			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 14)	-	8.874	8.874
Folha de pagamento	-	298	298
Credores diversos (Nota 15)	-	6.632	6.632
Encargos regulatórios (Nota 16)	-	458	458
Passivos financeiros setoriais (Nota 30)	-	12.495	12.495
Tributos e contribuições sociais (Nota 17)	-	3.322	3.322
	-	32.079	32.079

31/12/2015					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para Venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	212.287	-	-	212.287
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.689	-	-	-	41.689
Ativos financeiros setoriais (Nota 30)	34.292	-	-	-	34.292
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	4.067	-	-	-	4.067
Cauções e depósitos vinculados (Nota 13)	-	-	7.934	-	7.934
Superávit - plano de benefício definido	3.910	-	-	-	3.910
Ativo financeiro indenizável (Nota 8)	-	-	-	3.455	3.455
	83.958	212.287	7.934	3.455	307.634

31/12/2015			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 14)	-	14.567	14.567
Folha de pagamento	-	528	528
Credores diversos (Nota 15)	-	5.635	5.635
Encargos regulatórios (Nota 16)	-	2.995	2.995
Passivos financeiros setoriais (Nota 30)	-	9.446	9.446
Tributos e contribuições sociais (Nota 17)	-	8.367	8.367
	-	41.540	41.540



## 28 Gestão de risco financeiro

### Fatores de risco financeiro

As atividades das subsidiárias as expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro das companhias.

#### a. *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das subsidiárias virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, as contas a receber de clientes são monitoradas, realizando diversas ações de cobrança.

#### b. *Risco de liquidez*

Existe um monitoramento das previsões contínuas de exigências de liquidez das empresas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa e o saldo exigido para administração do capital circulante são investidos em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

#### *Gestão de capital*

A administração do capital tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas.

#### *Risco quanto a escassez de energia*

A energia vendida pela controlada direta DMED é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), não há risco de déficit de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN). Segundo o CMSE, o Sistema Interligado Nacional dispõe das condições estruturais para abastecimento no País, embora as principais bacias hidrográficas onde se situam os reservatórios das regiões Sudeste/Centro – Oeste e Nordeste tenham enfrentado uma situação climática desfavorável.

O setor elétrico brasileiro está enfrentando um período de crise, que se iniciou em 2012, devido, principalmente, à hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios muito baixos, o que leva à: a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; b) despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas; c) preços de liquidação das diferenças (PLD) elevados por um longo período, assim como os preços no mercado livre e mercado regulado.

Os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas diretas em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Numerário disponível	(2)	(196)	(2.120)	(862)
Aplicações financeiras	(867)	(3.469)	(210.168)	(203.076)
Títulos de crédito a receber	-	-	(694)	(840)
Ativo financeiro - Indenizável	-	-	(3.455)	(119.228)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	(41.689)	(39.513)
Ativo financeiro a receber - MP 579/12	-	-	-	(155)
Dividendos a receber	(7.781)	(7.513)	-	-
Superávit - plano de benefício definido	-	-	(3.910)	(4.203)
Ativos financeiros setoriais	-	-	(34.292)	(16.592)
Fornecedores	110	6	14.567	8.874
Folha de pagamento	13	29	528	298
Credores diversos	-	-	5.635	6.632
Encargos regulatórios	-	-	2.995	458
Tributos e contribuições sociais	117	50	8.367	3.322
Passivos financeiros setoriais	-	-	9.446	12.495
	(8.411)	(11.093)	(254.788)	(352.390)

#### *Análise de sensibilidade*

A Administração da Companhia e suas subsidiárias consideram como cenário mais provável de realização nos próximos 12 meses das expectativas para os indicadores projetados no Relatório Focus do Banco do Brasil. O impacto no resultado financeiro líquido foi analisado em 3 cenários de variação de índice CDI: (i) variação dos índices projetados para 2015, de acordo com dados do Relatório Focus, disponibilizado em 31 de dezembro de 2015: 10,00%; (ii) elevação dos índices projetados atuais em 25% e (iii) elevação dos índices projetados atuais em 50%.

Controladora					
Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I*	Elevação de índice em 25%**	Elevação de índice em 50%**
Instrumentos financeiros ativos	867	variação CDI	9	33	66
	867		9	33	66
Consolidado					
Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I*	Elevação de índice em 25%**	Elevação de índice em 50%**
Instrumentos financeiros ativos	210.167	variação CDI	2.102	8.013	16.025
	210.167		2.102	8.013	16.025

(\*) Conforme requerimento da Instrução CVM no. 475/08, o percentual de elevação dos índices são aplicados às informações em 31 de dezembro de 2015.

#### *Nível de hierarquia*

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

Controladora			
Instituição Financeira	2015	2014	Nível de Hierarquia
Caixa Econômica Federal	867	3.469	II

  

Consolidado			
Instituição Financeira	2015	2014	Nível de Hierarquia
Banco do Brasil S/A	4.908	6.886	II
Caixa Econômica Federal	137.125	158.919	II
Banco Itaú S/A	13.178	17.040	II
Banco Bradesco Trianon	2.461	1.490	II
Banco Bradesco Poços	4.201	7.680	II
Banco Santander Meridional S/A	825	206	II
Banco Mercantil do Brasil S/A	47.229	10.135	II
Aplicação CESAP	241	719	II
	<u>210.167</u>	<u>203.076</u>	

## 29 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conseqüentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

## 30 Ativos financeiros setoriais

### Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Na controlada direta DMED, em 10 de dezembro de 2014, foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 – ANEEL.

A partir desta data, a controlada direta DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada direta DMED e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Segue abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

**a) Ativos financeiros setoriais:**

<b>Consolidado</b>		
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
<b><u>Circulante</u></b>		
CVA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COFURH	13	12
CVA - TRANSPORTE DE ENERGIA PELA REDE BÁSICA	470	911
CVA - CUSTO DA ENERGIA DE ITAIPU	5.114	311
CVA - ENCARGOS DE SERVIÇOS DE SISTEMAS - ESS	1.119	-
CVA - CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE	3.551	609
CVA - PROINFA	83	128
CVA - CUSTO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	11.116	14.596
CVA - TRANSPORTE ENERGIA ELÉTRICA - ITAIPU BINACIONAL	91	25
DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - NEUTRALIDADE DA PARCELA A	2.510	-
DIFERIMENTO DE REPOSIÇÃO NA REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA	10.225	-
	<b>34.292</b>	<b>16.592</b>
<b><u>Não circulante</u></b>		
DIFERIMENTO REPOSIÇÃO TARIFÁRIA	-	12.851
	-	<b>12.851</b>

**b) Passivos financeiros setoriais:**

<b>Consolidado</b>		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
CVA - ENCARGOS DE SERVIÇOS DE SISTEMA - ESS	2.355	5.536
CVA - CUSTO DA ENERGIA DE ITAIPU	172	1.019
CVA - CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	3.920	5.541
CVA - PROINFA	17	-
CVA - TRANSPORTE DE ENERGIA PELA REDE BÁSICA	182	-
NEUTRALIDADE PARCELA A	-	399
DEVOLUÇÕES TARIFÁRIAS - BANDEIRAS TARIFÁRIAS	2.800	-
	<b>9.446</b>	<b>12.495</b>

O valor proveniente do reposicionamento tarifário da ordem de R\$ 12.851, divulgado no ativo não circulante em 2014, foi transferido em 2015 para o ativo circulante, em virtude da ANEEL, ter homologado o referido valor conforme consta na Resolução Homologatória 1976 de 27 de outubro de 2015 e ter incluído o mesmo no reposicionamento tarifário da controlada direta DMED.

**31 Outros assuntos**

**4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica**

O processo de Revisão Tarifária Periódica tem como principal objetivo analisar, após um período previamente definido no contrato de concessão (geralmente de 4 anos), o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Destaca-se que enquanto nos reajustes tarifários anuais a “Parcela B” da Receita é atualizada monetariamente pelo IGP-M, no momento da revisão

tarifária periódica são calculadas a receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados, com prudência. A revisão tarifária periódica é realizada mediante o cálculo do reposicionamento tarifário e do estabelecimento do Fator X.

A ANEEL tem a responsabilidade de fixar as tarifas de energia elétrica de forma a promover a modicidade tarifária na defesa do interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes que prestam os serviços de energia.

A controlada direta DMED passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária em 2015, e seu reposicionamento tarifário ocorreu em 28 de outubro de 2015, através da publicação da Resolução Homologatória nº 1976 de 27 de outubro de 2015.

A referida Resolução homologou o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP da controlada direta DMED, cujo efeito tarifário médio de 25,04% foi percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

### **Bandeiras Tarifárias**

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer uma novidade: o Sistema de Bandeiras Tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custa mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha - as mesmas cores dos semáforos – a e indicam o seguinte:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,025 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,045 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

As bandeiras tarifárias foram criadas, devido à energia elétrica no Brasil ser gerada predominantemente por usinas hidrelétricas. Para funcionar, essas usinas dependem das chuvas e do nível de água nos reservatórios. Quando há pouca água armazenada, usinas termelétricas podem ser ligadas com a finalidade de poupar água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Com isso, o custo de geração aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis como gás natural, carvão, óleo combustível e diesel. Por outro lado, quando há muita água armazenada, as térmicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor.

## **32 Eventos subsequentes**

### **a. Tarifa da UHE Machadinho**

A Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu homologar provisoriamente, por conta exclusivamente do valor relativo à compra de energia elétrica da Usina Hidrelétrica – UHE Machadinho, o resultado da Quarta Revisão Tarifária Periódica da controlada direta DMED, que passou a vigorar a partir de 28 de outubro de 2015 e que conduziu ao efeito médio tarifário de 25,04% percebido pelos consumidores da controlada direta DMED.

A Diretoria da ANEEL decidiu, ainda, determinar a abertura de processo administrativo específico, o qual será conduzido pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira – SFF e pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, sob a coordenação da primeira, para realizar a avaliação dos ativos de geração da UHE Machadinho e estabelecer o valor regulatório necessário à cobertura dos custos operacionais e dos custos de capital a ela referentes. O processo deverá ser concluído e submetido à deliberação definitiva da Diretoria Colegiada da ANEEL, sendo que o valor relativo à compra de energia elétrica da UHE Machadinho utilizado na Quarta Revisão Tarifária Periódica, deverá ser revisto, para mais ou para menos, com efeitos retroativos, via Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da parcela A – CVA energia no processo de Reajuste Tarifário de 2016.

A controlada direta DMED recebeu Ofício da Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira – SFF em 18 de fevereiro de 2016, informando que o Órgão Regulador está buscando internamente novas alternativas para validação dos ativos de geração da UHE Machadinho, o qual a Diretoria da controlada direta DMED aguarda pela conclusão do processo, bem como, sobre a informação da metodologia utilizada pela ANEEL e os seus resultados a serem refletidos.

**b. Renovação do Contrato de Concessão**

Foi assinado em 08 de dezembro de 2015, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 – ANEEL, para distribuição de energia elétrica que celebram a União e a controlada direta DMED.

O referido Termo Aditivo formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O contrato nº 49/1999 regula a exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no âmbito de que é titular a controlada direta DMED, sendo esta a área de concessão do Município de Poços de Caldas – Estado de Minas Gerais, no entanto, o referido contrato estabeleceu condições para a prorrogação, as quais a concessionária deverá observar pelo período de cinco anos contados a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme estão abaixo relacionadas:

i) Eficiência com relação à qualidade do Serviço Prestado, o qual será mensurado por indicadores que considerem a frequência e a duração média das interrupções do Serviço Público de Distribuição de energia Elétrica. Serão avaliados os indicadores DEC<sub>i</sub> – duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora e FEC<sub>i</sub> – Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

ii) Eficiência na Gestão Econômica e Financeira, a qual deverá observar a seguinte condição:

Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida maior ou igual à zero, sendo que:

> Geração Operacional de Caixa é o Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, denominado como EBITDA ou LAJIDA, ajustado por eventos não recorrentes;

> Investimentos de Reposição é a Quota de Reintegração Regulatória (QRR) e;

> Juros da dívida é a Dívida Líquida x (1,11 x SELIC).

O atendimento do critério de Eficiência com relação à Gestão Econômico – Financeira dependerá da observância das seguintes inequações:

- a. LAJIDA maior ou igual à zero (até o término de 2017 e mantida em 2018, 2019 e 2020);
- b. LAJIDA (-) QRR maior ou igual à zero (até o término de 2018 e mantida até 2019 e 2020);
- c.  $\{Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]\}$  menor ou igual a  $1 / (0,8 * SELIC)$  (até o término de 2019); e
- d.  $\{Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]\}$  menor ou igual a  $1 / (1,11 * SELIC)$  (até o término de 2020).

O descumprimento de uma das condições de prorrogação dispostas nos itens i e ii acima, por dois anos consecutivos, ou de quaisquer das Condições ao final do período de cinco anos, acarretará a Extinção da Concessão.

**c. Revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico**

Foi aprovada em reunião pública da diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

É a segunda vez que a Agência realiza alterações no normativo para atualizar e aperfeiçoar procedimentos, considerando as necessidades de ajuste da regulação do setor.

O Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE visa à necessidade de controle do cadastro e das movimentações dos bens e instalações do Setor Elétrico brasileiro pelas concessionárias, permissionárias, autorizadas e pelo Órgão Regulador, para acompanhamento patrimonial e avaliação dos ativos em serviços outorgados de energia elétrica, tanto para fins tarifários como para fins de reversão.

O Manual de Controle Patrimonial tem os seguintes objetivos:

- a) Padronizar os procedimentos de controle patrimonial adotados no Setor Elétrico, permitindo a fiscalização e o monitoramento das atividades objetos da concessão, permissão ou autorização, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- b) Permitir uma adequada avaliação patrimonial para atendimento das necessidades de valoração de bens e instalações dos ativos reversíveis.

**d. Repactuação do Risco Hidrológicos de Geração de Energia Elétrica**

Em decorrência do cenário de reduzido despacho hídrico e elevado despacho termelétrico no ano de 2015, inclusive fora da ordem de mérito, os geradores incorreram em elevados índices de GSF (Generation Scaling Factor) a elevados valores de PLD, resultando em altos pagamentos ao mercado de curto prazo, o que levou a uma discussão judicial, com a entrada em massa dos agentes na justiça, para discussão de quem pagaria essa conta.

Após a propositura de inúmeras demandas judiciais similares por geradores hidrelétricos, incluindo a controlada direta DMEE, em que se questionava a aplicação do Fator de Ajuste MRE (ou GSF) e, mais especificamente, após a obtenção de decisões judiciais liminares favoráveis pelos agentes, a Presidente da República fez publicar, em 18/08/2015, a Medida Provisória nº 688/2015, dispendo sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de

energia elétrica, dentre outros. A referida MP foi convertida na Lei nº 13.203, de 11/12/2015, e também foi publicada a Resolução Normativa nº 684, de 14/12/2015, que dispôs sobre a possibilidade de repactuação do Risco Hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, desde que anuído pela ANEEL e com efeitos a partir de 01/01/2015. As condições para repactuação, assim como a contrapartida dos agentes, na forma de prêmio, preços de referência e taxas de desconto foram estabelecidas pela ANEEL nas citadas regulamentações.

O pedido de repactuação da controlada direta DMEE foi protocolado na Aneel em 13/01/2016, o qual foi anuído em 20/01/2016, por meio do Despacho no 148. O Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 76/2016 foi protocolado, pela controlada direta DMEE, na ANEEL em 26/01/2016, tendo por objeto a repactuação no Ambiente de Contratação Regulada, especificamente em relação aos 20 MWm comercializados da UHE Salto Pilão, na classe de Produto SP100.

No ACR, o risco hidrológico será alocado aos consumidores, mediante pagamento de prêmio pelos geradores hídricos até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento do prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Os prêmios variam de acordo com a modalidade de repactuação escolhida, conforme Anexo I da Resolução Normativa nº 684/2015. Para a modalidade SP100, que foi a opção da controlada direta DMEE, o prêmio é de R\$ 9,50/MWh (data-base jan/15).

O GSF suportado pelos agentes no ano de 2015 será ressarcido através da constituição de um ativo financeiro. O ativo financeiro constituído será utilizado para compensação do pagamento do prêmio de risco, pelo prazo determinado para cada produto. Uma vez transcorrido o prazo de compensação e exaurido o ativo financeiro, o agente realizará efetivamente os pagamentos mensais de prêmio de risco. No caso da controlada direta DMEE, constitui-se um ativo financeiro no valor de R\$ 5.877.960,00, a ser compensado no prazo de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses.

Uma das condicionantes para a repactuação é que os agentes desistam das ações propostas. Sendo assim, a controlada direta DMEE, por meio do Escritório Baggio e Costa Filho, protocolou na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a Petição de Desistência da Ação que discutia a mitigação dos riscos hidrológicos.

**e. Suspensão da Liquidação do Mercado de Curto Prazo da CCEE**

A CCEE emitiu comunicados sobre a suspensão dos créditos da Liquidação Financeira do MCP, informando que a liquidação financeira da operação de Mercado de Curto Prazo do período de setembro em diante foram adiadas.

A suspensão ocorreu em virtude de uma notificação enviada à CCEE, de decisões judiciais em caráter liminar, determinando, de modo geral, que os agentes protegidos por estas liminares não sejam impactados pelo rateio de valores não pagos no mercado de curto prazo decorrente das decisões judiciais, em oposição ao que tem sido feito desde a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/02. Ou seja, as liminares conseguidas pelos agentes de geração, conforme citada no item que explana sobre a Repactuação do Risco Hidrológico, para que os mesmos fossem isentos dos



custos de aplicação do GSF (integral ou parcial), faria com que os custos dos que estivessem sem ação, fossem rateados entre todos os agentes. Porém, novas liminares foram conseguidas, para que, além da proteção contra o GSF, os agentes também estivessem protegidos de assumir contas de terceiros também protegidos por liminares.

A decisão de suspensão das liquidações pelo Conselho de Administração da CCEE decorre essencialmente do fato de que os valores arrecadados seriam insuficientes para atender simultaneamente as liminares judiciais e os créditos dos agentes com posição credora protegidos pelas decisões judiciais indicadas. Inicialmente, as liquidações ficaram suspensas até o desfecho das negociações relativas a Repactuação do Risco Hidrológico, que ocorreu em janeiro de 2016.

\* \* \*

João Deom Pereira  
Presidente

Fernando de Paiva Posso  
Diretor Administrativo-Financeiro

Márcio Antônio Soares  
Contador  
CRC 234083/O-1 T-MG